

Handwritten signature and initials in the top right corner.

ATA Nº 9

Aos treze dias, do mês de abril, do ano de dois mil e quinze, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia de Freguesia de Colmeias e Memória, no salão do restaurante “A Cascata” sito na rua do Barracão, lugar do Barracão, de acordo com o disposto na alínea a), do artigo 11, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, para uma sessão ordinária com a seguinte Ordem do Dia:

- I. Leitura e aprovação da ata da sessão anterior;
- II. Alteração do regimento da Assembleia de Freguesia, Artº 28.- Apreciação discussão e deliberação;
- III. Apreciação da informação escrita do Presidente de Junta de Freguesia de Colmeias e Memória acerca da atividade desta e, da situação financeira da Junta de Freguesia, de 1 de janeiro a 31 de março de 2015;
- IV. Apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a sua respetiva avaliação;
- V. Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano de 2014;
- VI. Atribuição do topónimo Rua da Roca, no lugar da Madalena - Apreciação discussão e deliberação;
- VII. Regulamento do serviço de componente de apoio à família.- Pré-escolar e do serviço de refeições no primeiro ciclo do Ensino Básico - Apreciação discussão e deliberação;

Pelas vinte e uma horas e dezanove minutos, e não havendo faltas a registar dos membros da assembleia, o senhor Presidente da Assembleia saudou os presentes, declarou aberta a sessão e lembrou a ordem do dia com a sua leitura.

Entrou-se no período antes da ordem do dia e não havendo inscrições do público presente, aceitaram-se inscrições dos membros da Mesa da Assembleia.

Inscreeveu-se a senhora Dulce para congratular o executivo, devido a terem colocado na rua onde mora um espelho para orientação do tráfego rodoviário, mas que este precisava de um ajuste.

Inscreeveu-se o senhor Vítor Francisco para referir que o trabalho efetuado na limpeza de valetas e remoção de entulho das estradas, tinha sido bem feito. Contudo, na rua das Cabeças tinha reparado que camiões pesados tinham circulado por lá e sendo esta, uma estrada estreita e nada adequada ao transporte de pesados, se estava a partir. Acrescentou, que se deviam pedir responsabilidades aos infratores e como tinham andado a por sinalética rodoviária, era bom que se colocassem na referida rua, sinais rodoviários de limitação de tonelagem.

Inscreeveu-se o senhor Jaime para dizer que em Ruge Água, na estrada principal se encontram aquedutos que sobressaem uma fiada de blocos de cimento em relação ao pavimento, sendo verdadeiras ameaças à segurança rodoviária. Pedia atenção ao assunto com a retirada dos blocos dos aquedutos e sua substituição por uma grelha.

Tomou a palavra o senhor Manuel Carlos Sousa, saudando os presentes e proferiu que o local da reunião era impróprio para um órgão representativo da Assembleia de Freguesia por se encontrar num local privado. Pediu desculpa ao proprietário presente, Sr. António, pela amabilidade em ceder as instalações, mas que o Barracão tinha edifícios públicos como a pré primária que era o local ideal para se fazer a reunião e dar dignidade condigna à Assembleia de Freguesia. Era um reparo que dirigia ao Senhor Presidente da Mesa, assim como, ao facto de a documentação para esta sessão ter

chegado tarde, com uma antecedência de apenas de um dia útil antes da presente sessão, sendo que para se analisarem os documentos em consciência e tempo útil, o tempo dado era manifestamente insuficiente aliás, sendo este assunto já discutido em assembleias anteriores. Referiu ainda, que com o risco de se repetir, tinha que criticar o boletim informativo da freguesia, o tipo de boletim que era, e a forma como era publicado. Fazia-lhe lembrar uma leitura que tinha feito quando era mais novo de uma revista de propaganda do regime do ditador Kim II Sung da Coreia do Norte.

Assim lhe parecia ser o boletim informativo da Junta de Freguesia e do seu regime porque centralizava o mesmo, na figura do senhor Presidente da Junta e das obras que tão sabiamente administrava. O referido boletim era uma cópia do anterior, limpeza de valetas, asfaltamentos, etc., e que não havia uma obra que se pudesse destacar. O mesmo tipo de obras que os anteriores presidentes de junta de freguesia tinham feito sem tal publicidade. O que mais lhe doía era que o senhor presidente recebesse seiscentos e tal euros por mês para ser fotógrafo, não resultando mais nenhuma valia para os fregueses. Da leitura do mesmo boletim ressaltava ainda que havia fregueses de primeira e fregueses de segunda, pois havia obras custeadas na totalidade pela Junta de Freguesia e outras obras em que os fregueses participavam monetariamente. Em suma, referia que o dinheiro esbanjado na revista seria melhor ser canalizado para outras obras mais necessárias. Destacava ainda da leitura do boletim, a bajulação em relação ao senhor presidente da Câmara Municipal de Leiria e a vassalagem prestada. Ficava-lhe mal aproveitar o boletim para publicar a sua intervenção numa dada Assembleia Municipal, onde se verificava que o nosso Presidente da Junta não era deste planeta, nem deste país, pois dizia que era necessário na legislação dos prédios rústicos haver modo de pôr os proprietários a pagar IMI na proporção em que se paga hoje o IMI dos prédios urbanos; que era uma barbaridade. Sugeria que numa próxima reunião de Assembleia Municipal, lutasse pela redução do IMI no concelho de Leiria assim como na redução do preço da água e do saneamento. Que propusesse ao senhor Presidente da Câmara que o SMAS combatesse o desperdício da água de forma a reduzir a fatura da mesma aos seus clientes. Ainda do boletim e da sua leitura, toda a ação era centralizada na pessoa do senhor Presidente da Junta, parecendo que os outros dois elementos do executivo eram só verbos de encher.

Passando ao lugar do Barracão e onde se tinha deslocado, notava que em relação ao asfaltamento do largo da igreja, e segundo constava do boletim informativo, tinha havido uma comparticipação de três mil euros para a obra. A ele parecia-lhe que tinha havido o pagamento total da obra pela Junta de Freguesia e não a comparticipação, visto que cada metro quadrado estava à razão de seis euros e meio. Parecia-lhe mal, pois os arranjos exteriores de igrejas, clubes e associações sempre tinham sido pagos pela Câmara Municipal de Leiria.

Disse ainda, que tinha conhecimento que as obras de canalização e de saneamento realizadas no salão de festas da capela do Barracão tinham sido feitas pela firma do senhor Presidente da Junta de Freguesia, revelando uma promiscuidade e um compadrio mostrando o lado negro da política no seu pior.

Interrompeu o senhor Presidente da Junta de Freguesia para exclamar que não era possível responder a tais intervenções em tempo útil e que já era demais.

Retomou a palavra o senhor Manuel Carlos Sousa dizendo que como membro da assembleia tinha o direito de falar e que o senhor presidente do executivo não lhe deveria cortar a palavra.

Interveio o senhor Presidente da Assembleia acalmando os ânimos dizendo que os membros da Assembleia têm o direito de falar, apenas devendo ser sucintos nas suas intervenções.

Manuel Carlos Sousa
Manuel Carlos Sousa

Retomou a palavra o senhor Manuel Carlos Sousa para fazer um reparo, pois na Rua Nossa Senhora de Fátima, os últimos cem metros não tinham sido alcatroados, não sabendo porque é que os moradores não eram merecedores de também terem asfalto junto de suas casas. Perguntava também, se o saneamento básico chegava ao Raso e se sim, para quando. Pedia igualmente para que fosse arranjado e asfaltado o caminho que vai do Monte a Agodim passando pela casa do senhor João Portela. Outro assunto, era o antigo troço do IC2, no lugar do Monte, no qual a Junta de Freguesia tinha vendido o barro. Questionava para quando a reposição do traçado para que as pessoas pudessem aceder aos seus terrenos como por exemplo, os filhos do senhor Albano Mota.

Falava mais uma vez na estrada dos Sardinheiros em que como já tinha sido referido em assembleias anteriores, o barro existente nessa via tinha sido vendido no tempo de senhor Luís Pinto a uma firma de exploração de inertes com a salvaguarda de repor o traçado original, e tal não tinha acontecido. Acrescia, que esta via era como já foi falado, uma alternativa viável à circulação de pesados deixando outras estradas da freguesia mais livres. Perguntava ainda se o senhor Adelino Duarte da Mota tinha doado algum terreno à Junta de Freguesia de Colmeias, junto à rua da Fé. Tinha ainda uma questão sobre se era verdade ou não, que uma associação da Memória, tinha ido extrair saibro de um terreno localizado na Farraposa e levado esse material para o parque de merendas da Memória, ao qual o senhor Presidente da Junta se tinha oposto ao ponto de chamar a G.N.R.; tinha estranhado tal atitude porque esse terreno não pertencia à freguesia de Colmeias e Memória, mas sim, a uma entidade privada. Por fim uma situação estranha; sabia que ser presidente não era fácil; entendia que se deviam procurar as melhores situações para a resolução dos problemas, apesar de difíceis. No entanto, uma coisa que o senhor Presidente não podia fazer era perseguir as pessoas. Tinha conhecimento que o senhor Presidente da Junta de Colmeias e Memória tinha pedido ao senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria para instaurar um procedimento disciplinar a uma funcionária da autarquia só porque esta, enquanto cidadã e freguesa desta freguesia, se tinha oposto ao alargamento, ou asfaltamento, ou obras num seu terreno. Não queria saber das razões de tal litígio, e como sempre e com outros presidentes havia destes problemas para resolver. O que era muito grave era a proposta de um processo disciplinar que poderia levar ao despedimento da pessoa em questão.

Interrompeu o senhor presidente da Junta para dizer ao senhor Manuel Carlos Sousa para ser sucinto e deixar-se de “paneirices”.

Retomou a palavra o senhor Manuel Carlos Sousa para dizer que a dignidade de uma pessoa não são “paneirices”, e que tinha trazido esse assunto à Assembleia para que todos tivessem conhecimento desse assunto.

Interveio o senhor Presidente da Assembleia para dar por concluída esta intervenção e para dar nota de três questões em resposta ao senhor Manuel Carlos Sousa. A documentação que não tinha sido entregue a tempo, esteve pronta desde o dia seis de Abril e que a razão de ser enviada tardiamente seria explicada pelo senhor presidente do executivo; no que respeitava ao lugar da reunião, que não havia irregularidade no local onde se realizava sendo que a pré primária não tinha mobiliário adequado a adultos, coisa que devia ter sido levada em conta pelo referido senhor. Tinha ainda uns reparos a fazer: que o senhor Presidente da Junta ou outro elemento da Assembleia não deviam cortar a palavra aos oradores interrompendo-os, e que os intervenientes devem ser sucintos e céleres nas suas intervenções e também, que os elementos do público, não devem fazer comentários fora do seu tempo de intervenção.

Foi dada a palavra ao senhor Presidente do Executivo. Este saudou os presentes agradecendo a sua presença realçando que o motivo da reunião no Barracão era de tentar a aproximação entre os fregueses e a Assembleia de Freguesia descentralizando-a.

Handwritten signature and initials in the top right corner.

Agradeceu publicamente ao senhor António a disponibilidade das instalações e a amabilidade tida. No que respeitava à documentação enviada com atraso, o facto devia-se a que a funcionária, senhora Catarina, tinha sido mãe recentemente e precisamente na semana do envio da documentação, tinha ficado no Hospital de Santo André com o filho internado, o que tinha inviabilizado o envio da documentação referida. Pedia desculpa pelo facto em seu nome, e no nome da senhora Catarina Martins. No que respeitava às intervenções da senhora Dulce e do senhor Vítor Francisco, agradecia a forma elogiosa como se referiram às intervenções efetuadas nas suas localidades. De facto, algum elogio é sempre bem vindo e que ele procurava fazer sempre o melhor com os escassos recursos humanos e materiais de que dispunha. No que respeitava à rua das Cabeças agradecia o reparo, ainda não tinha passado lá mas que iria inteirar-se do assunto. Relativamente à intervenção do senhor Jaime e dos aquedutos, estes realmente eram uma ameaça à segurança rodoviária e que já tinham feito intervenções nalguns, mas que faltavam muitos mais. A rede viária asfaltada na freguesia era cerca de cento e quarenta quilómetros e que tentavam chegar pelo menos até onde habitavam pessoas. Já tinha referido que asfaltar de novo era relativamente fácil, o difícil era fazer a manutenção de todas as vias.

No que respeitava às intervenções do senhor Manuel Carlos Sousa, que a sua vontade era não responder a nada, mas que estava habituado a este tipo de teatro e de atuação. Pedia desculpa às pessoas presentes e entendia que este tipo de atuação é que levava os fregueses a não virem às Assembleias de Freguesia. Tentaria conter-se mas, quem não se sentia, não era “filho de boa gente”. Ficava admirado, pois no exercício deste executivo o referido senhor, nunca tinha achado nenhum trabalho bem feito: tudo tinha defeito. Que não aceitava lições de gestão. O que tinha feito desde tenra idade era trabalhar e que tinha constituído algumas empresas sem altercações com os seus sócios. O senhor Manuel Carlos Sousa era uma pessoa com cursos tirados, ainda haveria de provar o seu valor, pois teria oportunidade de ocupar o lugar como Presidente, se para tal fosse eleito. Do salário que ele recebia, e referido repetidamente pelo senhor Manuel Carlos Sousa, que dizia que devia ser oferecido a alguma instituição, perguntava se por acaso o referido senhor também doava o dinheiro auferido como elemento da mesa de Assembleia. Não acreditava. No que tocava ao local da reunião, no lugar do Barracão, tinha na verdade pensado na Pré Primária, mas que a falta de estacionamento não lhe tinha permitido a escolha e que agradecia de novo ao senhor António a cedência das instalações. No que ao boletim informativo dizia respeito, na realidade ele era feito para levar ao conhecimento das pessoas o trabalho realizado pelo executivo e, era dirigido em especial a pessoas como o senhor Manuel Carlos Sousa que mesmo lendo deturpavam a verdade. Aliás era um dever e uma obrigação do Presidente da Junta informar os fregueses e estava no seu direito de o fazer e que se o tivesse lido com atenção, tinha verificado que ele se referia sempre ao executivo na sua totalidade e não só na sua pessoa, tendo muito orgulho e gosto no trabalho desempenhado pelos elementos da Junta de Freguesia e restantes funcionários. Sentia uma equipa coesa e solidária no trabalho realizado. Gostaria de o ver no seu lugar, com a sua maneira de pensar e certamente por experiências passadas, não chegaria muito longe.

Quanto ao seu relacionamento com o senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, o que tinha falado era verdade, pois agora pagam-se faturas a quinze dias, quando no tempo da anterior presidente se pagava a perder de vista. No que respeitava ao IMI rústico, deveria ler com atenção o que lá estava escrito, pois o que estava referido era que o cadastramento dos prédios rústicos, era fulcral para a organização das freguesias e não a equiparação do IMI rústico ao urbano. Em relação ao asfaltamento do largo da igreja do Barracão, ficava sem palavras, pois para pessoa tão competente, por acaso tinha feito as contas aos metros existentes? Certamente não sabia do que estava a

Handwritten signature

falar. Obras no salão de festas da igreja: perguntava se não tinha o direito de trabalhar e por a funcionar as suas empresas? Se calhar pensava que o salário de Presidente da Junta era suficiente para viver. Este raciocínio só mostrava o tipo de pessoa que o referido senhor era. Rua Nossa senhora de Fátima; era seu desejo alcatroar a totalidade da estrada, bem que gostava, mas como era uma obra da alçada da Câmara Municipal de Leiria e só havia determinada verba e para não se contrair dívida, foi o que se pôde fazer. Relativamente ao saneamento para o Raso, não tinha conhecimento. Estava pedido. Contudo acrescentava que muitos tinham feito promessas para o saneamento mas que ele tinha conseguido e estava orgulhoso disso e que o mérito não lho poderia tirar. Quanto ao asfalto da estrada do Monte para Agodim, estava tratado, estava pedido, para quando, não sabia. Sobre o IC2 no lugar do Monte; se conhecesse não se teria pronunciado sobre o assunto, visto que aquela estrada estava cortada para cima de vinte anos no sentido norte e sul. Na estrada dita dos Sardinheiros, de novo a questão, já era disco riscado, como já foi referido, aquela via foi concessionada para exploração a uma firma para exploração de inertes e cujo contrato expirou e não foi renovado no tempo do executivo da Senhora Fátima. Estava a envidar esforços junto da Câmara Municipal de Leiria para o seu arranjo e a qual, teimosamente continuava a dizer que não era da sua alçada. Estava em contacto com o Ministério da Economia, para este ajudar a resolver o assunto, pois esta situação já se arrastava há décadas. Sabia que a população do Barracão e arredores sofria com a exploração desenfreada das riquezas da freguesia. E que estas deveriam ser exploradas mas não a qualquer custo. Por isso era importante o projeto para a estrada dos Sardinheiros para escoamento dos inertes explorados. No que respeitava à doação de terrenos junto à rua da Fé, não tinha conhecimento. No assunto relativo à exploração de saibro no lugar da Farraposa, seria esta assembleia a pronunciar-se, analisar e discutir em futura sessão com mais conhecimento de causa. Sobre o problema do processo instaurado a uma funcionária da Câmara Municipal de Leiria, informava que não tinha havido alargamento de coisa nenhuma, e que a aludida senhora, tinha pedido para roubar para ela e que a Junta de Freguesia tinha recusado. Deveria ter lido o documento em causa, que certamente não leu e que, o referido documento era do conhecimento de todo o executivo e não só do seu presidente, como tinha afirmado. Aliás, era preciso muito desprante para o acusar visto que existiam razões de sobra para ter pedido um processo disciplinar para a senhora em causa.

Foi dada a palavra ao senhor Adriano para afirmar que se todos usassem o tempo de intervenção como foi tomado pelo senhor Manuel Carlos Sousa, não se discutia nenhum ponto da ordem do dia. Do que tinha sido falado, pouco se aproveitava e os verdadeiros assuntos importantes para a freguesia não tinham sido referenciados. Que sendo assim, para o público presente, era um desperdício de tempo estarem a assistir a estes debates. Se todos tomassem o mesmo tempo de antena, não se discutia coisa nenhuma, pois tudo espremido pouco dava. Considerava que era uma falta de respeito para com os membros da Assembleia de Freguesia e para com o público presente, tais intervenções.

Interveio a senhora Dulce Graça para referir que nunca tinha recebido o Boletim Informativo da Junta de Freguesia, apesar de viver no lugar do Feijão.

Tomou a palavra o senhor presidente da Assembleia para informar que o tempo regulamentar se tinha esgotado e que se passava ao primeiro ponto da ordem do dia **“Leitura e aprovação da ata da sessão anterior;”** Esclareceu ainda, que por decisão tomada na última sessão, a ata em questão tinha sido enviada por correio electrónico para apreciação e possíveis correções dos intervenientes e que pedia inscrições para abordagem e discussão de algumas dúvidas. Não havendo inscrições, passou-se à sua votação, tendo sido esta ata aprovada por unanimidade.

Entrou-se de imediato no ponto número dois da ordem de trabalhos **“Alteração do regimento da Assembleia de Freguesia, Artº 28. -Apreciação, discussão e**

Handwritten signature

deliberação". Sobre este ponto, o senhor presidente da Assembleia de Freguesia perguntou aos presentes se tinham recebido via "mail" os artigos a acrescentar ao Regimento da Assembleia. Informou também, que tinha recebido uma sugestão do senhor Manuel Carlos Sousa de se acrescentar a alínea número oito no sentido de se ler somente a parte relativa às intervenções do público e que esperava inscrições para debater este pormenor.

Inscreeveu-se o senhor professor Carlos Sousa para dizer que não fazia sentido ler apenas parte da ata, pois se o público tivesse interesse em a ler, iria ao "site" da Junta de Freguesia e inteirar-se-ia da mesma, e também que o público da sessão anterior poderia não estar presente na sessão seguinte.

Sendo este quesito posto à votação foi recusada a alínea número oito, com sete votos contra e dois votos a favor. Passou-se à votação do artigo vigésimo oitavo acrescentando-se as seguintes alíneas:

4- O secretário da junta enviará electronicamente o rascunho da ata das sessões a todos os elementos da Mesa da Assembleia, até trinta dias após a data da sessão da assembleia, para análise e correções a efetuar na mesma.

5- Os elementos da Mesa da Assembleia reenviarão até ao prazo máximo de trinta dias a contar da data da receção do rascunho das atas, ao secretário da Assembleia de Freguesia, as atas com as correções pretendidas.

6-A versão final das atas da Assembleia de Freguesia será enviada aos elementos da Mesa da Assembleia de Freguesia, oito dias antes da data de nova sessão da Assembleia de Freguesia.

7-As datas de envio das atas das sessões podem ser alteradas em função da realização de sessões extraordinárias, ou por deliberação dos elementos da mesa da Assembleia de Freguesia, caso haja justificação pertinente.

Procedendo-se à votação, foi este artigo aprovado por maioria com uma abstenção do senhor Manuel Carlos Sousa e oito votos a favor.

"Passou-se ao ponto número três da ordem do dia:" **Apreciação da informação escrita do Presidente de Junta de Freguesia de Colmeias e Memória acerca da atividade desta e, da situação financeira da Junta de Freguesia, de 1 de janeiro a 31 de março de 2015"**.

Não havendo intervenções e sendo este ponto apenas de apreciação foi o mesmo concluído.

No uso da palavra o senhor Presidente da Assembleia pediu autorização para os seguintes pontos constantes da ordem do dia, serem aprovados por minuta. Pediu desculpa de não o ter feito no tempo devido, ou seja, no início da discussão da ordem do dia

VI- Atribuição do topónimo Rua da Roca, no lugar da Madalena - Apreciação discussão e deliberação;

VII- Regulamento do serviço de componente de apoio à família.- Pré-escolar e do serviço de refeições no primeiro ciclo do Ensino Básico - Apreciação discussão e deliberação;

Não havendo reparos a anotar, foi esta proposta posta à votação, sendo aprovada por unanimidade.

No que respeitou ao ponto quatro, **"Apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a sua respetiva avaliação"**, tomou a palavra o senhor Jaime para inquirir sobre fontes e lavadouros e levar ao conhecimento dos presentes que no lugar dos Couções, existe um lavadouro abandonado, construído em mil novecentos e setenta e três que é lugar habitual das crianças da vizinhança tomarem banho no respectivo tanque. Perguntava se o executivo poderia selar a torneira e de quem seria a

responsabilidade no caso de haver uma fatalidade; da Junta de Freguesia ou dos pais? Deixava um alerta para a situação.

Interveio o senhor Adriano para dizer que no inventário em causa não existia referência a fontes e lavadouros. Que seria bom saber-se o número e localização dos mesmos, até porque se evitaria que terceiros se apropriassem desses locais, património da Junta de Freguesia.

Tomou a palavra o senhor Carlos Sousa para questionar o senhor Presidente da Junta de Freguesia se este tinha conhecimento da existência de uma fonte e respetivo tanque existente no lugar do Outeiro da Lameiria, remodelada na década de sessenta pela Junta de Freguesia de Colmeias e que poderia constar do dito inventário.

Respondendo a estas questões, o senhor Presidente do Executivo disse que era uma boa ideia fazer constar do inventário estes bens. Tinha conhecimento que havia apropriação por terceiros destas fontes e lavadouros abandonados e que se iria pensar numa solução.

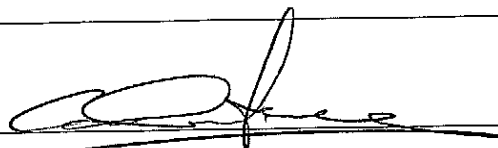
Introduziu-se o ponto número cinco, " **Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano de 2014**". Não havendo inscrições para reparos ou comentários, tomou a palavra o senhor Presidente do Executivo para afirmar a sua satisfação por não haver comentários sobre o documento em causa. Era um trabalho que espelhava a transparência das contas da autarquia tanto na despesa como na receita.

Sendo posto este documento posto à deliberação, foi aprovado com cinco votos a favor da bancada do P.S. e quatro abstenções dos restantes elementos da mesa.

Prosseguindo os trabalhos, foram os pontos seis " **Atribuição do topónimo Rua da Roca, no lugar da Madalena** **Apreciação discussão e deliberação**"; e sete " **Regulamento do serviço de componente de apoio à família.- Pré-escolar e do serviço de refeições no primeiro ciclo do Ensino Básico - Apreciação discussão e deliberação.**" discutidos e aprovados em minuta que ficava em anexo aos documentos constantes desta sessão de trabalho.

Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão pelas vinte e duas horas e quarenta e oito minutos, desejando boa noite aos presentes e da qual será lavrada a presente ata que, posteriormente será aprovada pelos elementos da Mesa da Assembleia, trancada e assinada.

O Presidente da Assembleia



O Primeiro Secretário



O Segundo Secretário

Cristina Eláudio